

Edital 647/2022

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO IFSP

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio do Câmpus Caraguatatuba, torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do evento Formatura dos Cursos Integrados ao Ensino Médio, nos dias 20 e 21 de dezembro de 2022 no Câmpus Caraguatatuba do IFSP, localizado Avenida Bahia, 1739 - Indaiá, Caraguatatuba – SP.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

O evento trata-se da formatura dos cursos integrados ao ensino médio e deve-se realizar anualmente. O público alvo são os alunos dos cursos integrados: Técnico em Informática integrado ao ensino médio e técnico em administração integrado ao ensino médio modalidade PROEJA, aproximadamente 60 alunos. A programação segue o formato tradicional de formaturas.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

- apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços em troca de publicidade e marketing durante a execução do evento;

- apoiador: pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte o apoio a um evento.

2.2 Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

2.2.1 - Prestação de serviços para empréstimo de beca, capelo e faixas na cor dos cursos para cerca de 60 formandos;

2.2.2 - Prestação de serviços em forma de organização do local seguindo as normas protocolares com o fornecimento de toalhas de mesa na quantidade suficiente e de acordo com o mobiliários disponível; arranjos de flores na quantidade suficiente para o palco e controle do som;

2.2.3 - Prestação de serviço de apoio recepcionista e/ou cerimonialista.

2.3 Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atenda a todos os participantes do evento.

2.4 Os materiais e serviços aqui tratados serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e nem aos participantes do evento.

2.5 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e no local de execução do evento.

2.6 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime, cabendo, inclusive, a rescisão do instrumento.

2.7 Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1 Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, banner, faixa, site da pessoa jurídica e/ou mídia impressa.

3.2 O IFSP concederá como contrapartida ao apoio: divulgar as empresas apoiadoras por meio de cartazes, banners, redes sociais e publicamente durante o dia do evento;

3.3 Serão vedados:

I. o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a

imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

II. o fornecimento de serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

III. a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores.

IV. a divulgação da marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP na internet.

3.4 A empresa apoiadora será responsável pelos itens fornecidos até sua entrega ao IFSP, bem como pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento e nos estandes, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento do dia 22 de novembro de 2022 até às 23 horas e 59 minutos do dia 13 de dezembro de 2022, horário de Brasília.

4.2 O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico formaturaintegrados@ifspcaraguatatuba.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser "Proposta de apoio ao evento Formatura dos Integrados. Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 15 Mb.

4.3 Após recebidas as propostas pelo Comissão Organizadora da Formatura dos Cursos Técnicos Integrados do IFSP Câmpus Caraguatatuba, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

4.4 Serão selecionados até um apoiador.

4.5 Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

I. Propostas que contemplem todos os serviços necessários;

II. Experiência comprovada no ramo de cerimônias de formatura e colação de grau;

III. Propostas que ofereçam mais produtos / serviços do que os descritos no item 2.2.

4.6 O resultado preliminar será divulgado em 14 de dezembro de 2022 às 9h00 no site www.ifspcaraguatatuba.edu.br.

4.7 Caberá a interposição de recurso nos dias 14 e 15 de dezembro a partir da divulgação do resultado preliminar.

4.7.1 O recurso deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Formatura dos Cursos Técnicos Integrados pelo endereço formaturaintegrados@ifspcaraguatatuba.edu.br.

4.8 O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

4.9 O resultado final será divulgado dia 16 de dezembro de 2022 no site www.ifspcaraguatatuba.edu.br.

4.10 Após a aprovação e divulgação do resultado a Comissão Organizadora da Formatura dos Cursos Técnicos Integrados entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.11 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

4.12 A homologação do resultado não gera direito à celebração da parceria.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A empresa que visa apoiar ao evento poderá entrar em contato com a Comissão Organizadora da Formatura dos Cursos Técnicos Integrados, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, pelo e-mail formaturaintegrados@ifspcaraguatatuba.edu.br

5.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.3 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora da Formatura dos Cursos Técnicos Integrados do IFSP Câmpus Caraguatatuba.

Caraguatatuba, XX de novembro de 2022

Silmario Batista dos Santos

Reitor

Documento assinado digitalmente.

ANEXO - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO FORMATURA CURSOS INTEGRADOS	
DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR / RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	TELEFONE CELULAR:
PROPOSTA DO APOIO	
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE EM EDITAL. EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL NELE DISPOSTO.	
ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? () SIM () NÃO	
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA	
<p>VENHO, ATRAVÉS DESTA, ATENDER À CHAMADA DO EDITAL 647/2022, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DO EVENTO FORMATURA DOS CURSOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO, CÂMPUS CARAGUATATUBA QUE SERÁ REALIZADO EM 20/12/2022.</p> <p>EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO, OU O QUE FOR COMBINADO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO. ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSP OU A SEUS PARTICIPANTES.</p>	
DECLARO ESTAR CIENTE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DE ACORDO COM ELAS.	
LOCAL E DATA	CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silmario Batista dos Santos, REITOR - CD1 - RET**, em 18/11/2022 17:46:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445153

Código de Autenticação: 738306d791



